

AVISO DE ABERTURA N.º 116/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2026/2027
Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (PLELS)

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 4 vagas
- 2ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes
- 3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
- 2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
- 3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. Podem candidatar-se a este ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei nº 65/2018:
 - a) Titulares do grau de licenciado na área de Línguas e Literaturas ou seu equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC,

devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Aos candidatos cuja língua materna não é o Português exige-se, como nível mínimo de proficiência linguística em Português, o nível C1, tal como é definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

Este nível de proficiência será aferido por entrevista individual.

Datas para a entrevista:

1ª fase: 09 de abril de 2026, às 09:00;

2ª fase: 24 de julho de 2026 às 9:00;

3ª fase: 17 de setembro de 2026, às 09:00.

Júri: Doutoradas Isabel Maria de Almeida Santos (Presidente), Liliana Cristina Coragem Inverno e Cristina Santos Pereira Martins (Vogais).

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

a) Classificação da licenciatura ou grau académico mais elevado com relevância para o ciclo de estudos, [Ponderação 2/10];

b) Curriculum vitae, [Ponderação 4/10];

- a formação em Linguística e, muito em particular, em Linguística Portuguesa obtida no âmbito da formação académica anterior;

- a experiência profissional ou em regime de voluntariado na área do Português L2.

c) Entrevista, [Ponderação 3/10];

Datas para a entrevista:

1ª fase: 09 de abril de 2026, às 09:00;

2ª fase: 24 de julho de 2026 às 9:00;

3ª fase: 17 de setembro de 2026, às 09:00.

Júri: Doutoradas Isabel Maria de Almeida Santos (Presidente), Liliana Cristina Coragem Inverno e Cristina Santos Pereira Martins (Vogais).

d) Motivação do candidato, [Ponderação 1/10].

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, [Ponderação 4/10];

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 2/10];

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 4/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1.250,00€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7.000,00€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Isabel Maria de Almeida Santos;

- Liliana Cristina Coragem Inverno.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 28 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,